/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 9
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.44/2023

Institui o dia 20 de novembro, o Dia Municipal da Consciência Negra.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Matias Barbosa, o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares, como o Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado Municipal.

Art. 2º - Fica o município através do Departamento de Cultura, responsável pela realização de atividades de conscientização e combate ao preconceito racial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: Celebramos no dia 20 de novembro o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado em mais de mil cidades brasileiras e uma referência à luta de Zumbi dos Palmares, morto em 1695 na região de Alagoas, enquanto travava a luta pela resistência do Quilombo. Sua vida foi marcada pela luta contra a escravidão, que terminou oficialmente apenas 190 anos após sua morte.

O Dia da Consciência Negra marca a importância das discussões e ações para combater o racismo e a desigualdade social no país. Fala também sobre avanços na luta do povo negro.

A memória em relação à Consciência Negra mostra sua relevância quando vemos os dados da desigualdade racial que ainda existe no Brasil. Em 2019, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) lançou uma pesquisa chamada "Desigualdades Sociais por Cor ou Raça" que mostra que pretos e pardos, que são 56%

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 02
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

da população brasileira, têm os piores indicadores de renda, moradia, escolaridade, serviços, etc.

O Atlas da Violência 2020 mostra que a taxa de homicídios entre negros cresceu 11,5% de 2008 a 2018, enquanto a de não negros caiu 12%. Ao todo, os negros somam 75,9% dos assassinados entre este período. Ou seja: para cada indivíduo não negro morto, 2,7 negros são assassinados.

Esses números ficam ainda mais alarmantes quando olhamos pela faixa etária e gênero: em 2018, 68% das mulheres mortas eram negras. Os homens negros jovens representam mais da metade do número de jovens mortos.

Em 2018, o estudo "Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil" mostrou que a taxa de analfabetismo entre negros era de 9,1%, cinco pontos percentuais superiores à da população branca. A taxa de negros fora das escolas chega a 19%.

É inegável a contribuição da população negra na história e na cultura de Minas Gerais, assim como também é inegável que a população negra do estado, por conta de nosso passado escravista e do racismo estrutural de que somos alvo cotidianamente, continua tendo dificuldade de acesso a direitos, ao mercado de trabalho e a bens básicos.

A instituição de um feriado municipal da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, ajudaria a pensarmos na importância de parcela significativa da população matiense para a história e a cultura de nosso país, além de ensejar reflexões importantes sobre a situação dos negros e negras em Matias na atualidade. Nesse sentido, a iniciativa, que nada mais é do que medida de reparação e justiça para com um seguimento historicamente excluído ajudaria a construir um senso de pertencimento e orgulho nos negros e negras, afirmando o lugar do nosso povo na construção da história e das tradições de nossa cidade, estado e pais.

Diante disso, pedimos aos nobres pares a aprovação deste importante projeto de lei.

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 03

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.44/2023

Institui o dia 20 de novembro, o Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado Municipal.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Matias Barbosa, o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares, como o Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado Municipal.

Art. 2º - Fica o município através do Departamento de Cultura, responsável pela realização de atividades de conscientização e combate ao preconceito racial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de novembro de 2023.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal